

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS POLICIAIS FEDERAIS E SERVIDORES DA UNIÃO NO ESPÍRITO SANTO – CREDFEDERAL – CNPJ: 02.083.914/0001-99 – ID BACEN: Z9995080 – NIRE: 3240001257-6.

### 01 – DATA, HORA e LOCAL

Aos **28** (vinte e oito) dias do mês de abril de 2022, às 16:00 horas, em terceira e última convocação, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Policiais Federais e Servidores da União no Espírito Santo - CredFederal no Auditório da Superintendência Regional da Polícia Federal, situada na Rua Vale do Rio Doce, 01, São Torquato, Vila Velha/ES - CEP. 29114-105.

### 02 - PRESENÇAS

Estiveram presentes 20 (vinte) associados, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença às Assembleias Gerais, realizando-se a Assembleia em 3ª (terceira) e última convocação, às 16:00 (dezesseis) horas, esclarecendo que nesta data é de **416** (quatrocentos e dezesseis) o número de associados em condições de votar.

### 03 – CONVOCAÇÃO

A Assembleia foi convocada de forma tríplice, mediante edital afixado nas dependências mais frequentadas pelos associados, comunicação aos associados através de redes sociais e publicação do Edital de Convocação no caderno de classificados do Jornal "A Tribuna", edição de 14 de abril de 2022, página 07.

## 04 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Edital de Convocação foi publicado no **Jornal "A Tribuna"**, **edição de 14 de abril de 2022**, constando a seguinte ordem do dia: "I — Prestação de Contas do Exercício de 2021, compreendendo: **a)** Relatório de Gestão; **b)** Balanço Patrimonial; **c)** Demonstração das Sobras do Exercício; **d)** Parecer do Conselho Fiscal; **e)** Relatório da Auditoria. II — Destinação das sobras apuradas. III — Fixação do valor do Pró-labore do Diretor-Presidente."

## 05 – COMPOSIÇÃO DA MESA

A mesa foi composta pelo Diretor-Presidente Rubens Antonio dos Santos, Diretor Operacional Antônio Honório Vieira, Conselheiro de Administração Roberto Silveira, Coordenador do Conselho Fiscal Paulo dos Santos, Contadora Flávia de Souza Verdan Bruske, Auditor Patrick Agostinho Moraes e a representante da OCB/ES Elizabeth da Silva Barcelos (Assessora Contábil Tributária). O Diretor-Presidente convidou o Diretor Operacional, Antônio Honório Vieira, para secretariar os trabalhos, solicitando ao mesmo que procedesse à leitura do Edital de Convocação.

### 06 - PARECER DO CONSELHO FISCAL

Parecer do Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Policiais Federais e Servidores da União no Espírito Santo – CredFederal.



"Nós, abaixo assinados, na condição de membros titulares do Conselho Fiscal da CREDFEDERAL - Cooperativa de Crédito Mútuo dos Policiais Federais e Servidores da união no Espírito Santo, e em cumprimento às atribuições legais e estatutárias, afirmamos que examinamos o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado e demais Demonstrativos Contábeis, normatizados pela legislação vigente, bem como o Relatório de Gestão alusivo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Como conclusão da análise, recomendamos, com base nas verificações periódicas e estatutárias e no relatório dos auditores independentes, a aprovação, sem ressalvas, dos referidos documentos e das contas. Vila Velha/ES, 26 de abril de 2022". Assinaram o parecer: Paulo dos Santos, Expedito Jorge Tavares de Souza e Mike Leitão Sanguinetti.

## **07 – DELIBERAÇÕES**

- I <u>Prestação de Contas do Exercício de 2021</u>: Durante deliberação sobre a prestação de contas do exercício findo, presidiu a assembleia o associado Alex Silva Bezerra, sendo secretariado pela associada Gegliola Campos da Silva. Foram apresentados os seguintes documentos: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrativo das Sobras do Exercício; d) Parecer do Conselho Fiscal e e) Relatório da Auditoria. Os documentos retromencionados foram apreciados e aprovados por 11 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção. Sendo impedidos de votar (art. 44, § 1º da Lei 5.764/71), 06 membros do Conselho de Administração e 03 membros do Conselho Fiscal; totalizando 20 (vinte) associados.
- II Destinação das Sobras Apuradas: Após apresentadas as contas relativas ao exercício social de 2021, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, verificou-se uma sobra no 1º semestre no valor de R\$193.135,16 e no 2º semestre de R\$159.402,47; totalizando uma sobra bruta no valor de R\$352.537,63. Sendo descontado: remuneração de juros ao capital: R\$178.308,94; destinações para os fundos obrigatórios: 10% para o FATES (Fundo de Assistência técnica Educacional e Social): R\$17.422,87; 10% para o Fundo de Reserva: R\$17.422,87; resultando uma sobra líquida no valor de R\$139.382,95 (cento e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos). A Diretoria apresentou proposta de rateio da sobra líquida entre os associados na proporção direta (saldo médio) das operações realizadas entre estes e a Cooperativa no exercício de 2021; sendo aprovado por 20 (vinte) votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção. A sobra líquida supracitada será rateada aos associados, na devida proporção de suas operações (saldo médio), sendo: 39,38% para Aplicações Depósito a Prazo; 1,30% para Aplicações Depósito a Prazo Novo; 3,18% para Depósito à Vista; 55,30% para Operações de Crédito/Empréstimos e 0,84% para Cheque Especial/Adiantamento a Depositantes.
- III Fixação do valor do Pró-Labore do Diretor-Presidente: Foi aprovado por 11 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção. Sendo impedidos de votar: 06 membros do Conselho de Administração e 03 membros do Conselho Fiscal (art. 44, § 1º da Lei 5.764/71); totalizando 20 (vinte) associados; o reajuste do pró-labore para o Diretor-Presidente, no percentual de 22,5% (vinte e dois virgula cinco por cento) sobre vencimento bruto, totalizando o valor de R\$ 8.938,00 (oito mil, novecentos e trinta e oito reais); sendo os valores revistos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária (Art. 133 do Regimento Interno).



Foi aprovado ainda, por 11 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, tendo 09 impedidos de votar (art. 44, § 1º da Lei 5.764/71), o pagamento ao diretor presidente, de gratificação natalina equivalente ao valor de 01 pró-labore.

### 08 - ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e lavrada a presente ata em folhas soltas, em 02 (duas) vias, a qual lida e aprovada, vai assinada pelo Diretor-Presidente, Secretário da Assembleia e por 03 (três) associados, conforme Art. 31 do Estatuto Social e Art. 22, § único da Lei 5.764/71.

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE ESTA ATA É CÓPIA FIEL E AUTÊNTICA DA QUE SE ENCONTRA LAVRADA NO LIVRO DE ATAS DE ASSEMBLEIAS GERAIS DA COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS POLICIAIS FEDERAIS E SERVIDORES DA UNIÃO NO ESPIRITO SANTO - CREDFEDERAL

Vila Velha/ES, 28 de abril de 2022.

Rubens Antônio dos Santos
Diretor Presidente

Antônio Honório Vieira
Diretor Operacional



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# **ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa COOP. DE CREDITO MUTUO DOS POLICIAIS FEDERAIS E SERV. DA UNIAO NO E. S. - CREDFEDERAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
56088957700	ANTONIO HONORIO VIEIRA
65870360749	RUBENS ANTONIO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2022 07:28 SOB Nº 20221132651. PROTOCOLO: 221132651 DE 29/08/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211549556. CNPJ DA SEDE: 02083914000199. JUCEES

NIRE: 32400012576. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2022.

COOP. DE CREDITO MUTUO DOS POLICIAIS FEDERAIS E SERV. DA UNIAO NO E. S. - CREDFEDERAL